

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 79, de 03 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015, pag. 15, ONDE SE LÊ: "...GERENTE DE APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, matrícula 1669202-0...", LEIA-SE: "...EXTENSIONISTA RURAL - GERENTE REGIONAL LESTE, matrícula 543-6...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando as razões explicitadas pelo Subsecretário de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão por intermédio do memorando nº 103/2016 GAB/NAHORA/SEJUS e considerando a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas no ofício nº 363/2016 SUGEP/SEPLAG, com fundamento nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 29.018 de 02 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que não haverá expediente no dia 26 de março de 2016 nas unidades de atendimento do NA HORA, em razão do feriado da Semana Santa.

Parágrafo único. Deverá haver compensação do horário na forma estabelecida e coordenada pelo Subsecretário de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de dezembro de 1994 e nos termos do artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar 840/2011. RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 13, de 06 de março de 2015, publicada no DODF nº 52, página 41, de 16 de março de 2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 11 DE MARÇO DE 2016. (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, a Ordem de Serviço - SUCAR de 26 de Maio de 1998, e Ordem de Serviço nº 14, de 18 de Junho de 1999 - RA-XI, e o Parecer nº 072/2008-PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal, nos termos do ANEXO I, da Ordem de Serviço - SUCAR de 18 de 26 de Maio de 1998.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

#### ANEXO I - ANO DE 2016

	UNID.	DIÁRIO	MENSAL	ANUAL
Comércio estabelecido				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,44	13,65	163,72
b) sem cobertura (em aberto)	m²	0,17	5,04	60,40
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,01	0,33	4,03
Canteiro de obras, Parque de Diversões, Circo, Exposição e similares	m²	0,04	1,35	16,36
Feira Permanente	m²	0,20	5,94	71,31
Feira Livre e similar	m²	0,08	2,97	35,64
Área efetivamente utilizada por estar, particular de ensino (coberta ou não)	m²	0,05	1,74	20,92
Banca em mercado	m²	0,35	10,79	129,55
Placa, painel publicitários e similares *	m²	* XIII/XV	DA LEI Nº.	3035/2002
Comércio ou Serviços Ambulantes em veículos, motorizados ou não:				
a) quiosques trailers e similares. **	m²	**	**	**
(b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares.	unid	0,82	24,68	296,22
(c) caminhões	unid	3,60	107,88	1.294,73
Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,03	1,23	14,94
Abrijo de Táxi	m²	***	LEI nº	5.323/2014
		Art. 31		

Área efetivamente utilizada com instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,41	12,34	148,11
outras finalidades	m²	0,51	15,16	181,89

\*Lei 3035/2002 e Decreto nº 28.134/2007

\*\*Lei nº 4.257 de 02/12/2008 e Decreto nº 30.648 de 05/08/2009.

\*\*\* Lei nº 5.323/2014

- Índices atualizados com base no valor do INPC/2016 = 10,97%,

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 52, de 17 de março de 2016, página 38.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DA ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às nove horas, na sede da SEMA/DF, Brasília, DF, ocorreu a 128ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, presidente do Conselho, Sr. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, e os seguintes Conselheiros (as): CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS (SEMA/DF); IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (SEMA/DF); DANIEL AUGUSTO MESQUITA (PGDF); ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); MAURÍCIO CANOVAS SEGURA (SINESP); MÁRIO CÉSAR ALTHOFF (SES); LAUANA DE QUEIROZ SILVA CARVALHO (SEAGRI); JOÃO CARLOS RESENDE SOARES DA ROCHA (SEDS); JANE MARIA VILAS BÔAS (IBRAM); RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB); Cel GLAUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE (CBM/DF); TEM. CEL. WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAÚJO (PMDF); LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FORUM ONGs); MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS (FORUM ONGs); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (FAPE/DF); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES). Participaram como convidados: Maria Sílvia Rossi (SUPLAN/SEMA); Ludmyla Castro e Moura (SEMA); Vanessa Cortines Barrocas (SUPLAN/SEMA); RÔMULO MELLO (SACEDAN/SEMA); Carlos C. Martins Leal (SEMOB). Os demais conselheiros não justificaram ausência. Não houve quórum para abertura em primeira convocação, procedendo-se a mesma em segunda convocação. Após cumprimentar os presentes, o Senhor presidente iniciou a reunião, que teve por pauta: Item 1: Votação e assinatura da Ata da 127ª Reunião Ordinária; Item 2: Avaliação e aprovação da proposta de calendário 2016 para Reuniões Ordinárias do CONAM/DF; Item 3: Apresentação do ZEE. Item 4: Informes e encaminhamentos sobre a Consulta Pública acerca da proposta da ABEMA de alteração das Resoluções CONAMA 01/86 e 237/97 que trata sobre Licenciamento Ambiental. DELIBERAÇÕES: Item 1: a Ata foi aprovada por unanimidade e assinada. Item 2 da pauta: foi apresentada a proposta de calendário de reuniões ordinárias para 2016 a saber: 08/03, 10/05, 28/06, 09/08, 04/10 e 22/11. Item 3: a Subsecretária de Planejamento e Monitoramento Ambiental da SEMA, Maria Sílvia Rossi, deu início a apresentação do relatório parcial dos trabalhos do Grupo de Trabalho do Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE, que prestou as seguintes informações: A ideia desse grupo é trabalhar de uma forma inclusiva de maneira que os conselheiros, os grupos de escutas e os grupos setoriais possam incorporar as suas contribuições na modelagem final do trabalho. O grupo do ZEE é formado por uma Comissão composta por vinte órgãos distritais e três federais. Essa comissão é convocada por uma coordenação técnica composta por quatro secretarias: SEMA, SEGETH, SEAGRI e SEDS. Em termos de poder decisório, acima dessa coordenação temos uma comissão política do ZEE que é composta por oito secretários de Estado, cuja função é assegurar a disponibilidade das bases das informações dos órgãos confluindo para esse grupo de trabalho, mas por outro lado também tomando as decisões mais estratégicas, uma vez que estas vão implicar em alteração no orçamento e em projetos. O ZEE está em processo de construção. Em síntese temos essas etapas: matriz ecológica - com os produtos; unidade territorial básica - mapa de risco, etapa já concluída; matriz sócio econômica, concluída recentemente. Quando fizemos o diagnóstico da dinâmica sócio econômica, também foi feita a discussão da diversificação da base produtiva, e a opção do DF foi trabalhar o Marco Legal Vigente Político Institucional, junto com as unidades de intervenção. Os cenários vão ajudar no polimento final das zonas e subzonas de diretrizes. Estamos nessa fase, com o objetivo de modelar com os conselheiros os produtos que vão nascendo nessa fase. Finalizada a apresentação houve manifestações e contribuições dos Conselheiros Mônica Veríssimo/Fórum das ONGs, Phillipe/UnB, Raquel Brostel/CAESB, que foram discutidas com a Subsecretária Maria Sílvia. Item 4: Procedeu-se com o item 4 da pauta. Informes: 1) o presidente informou que no dia 14 de dezembro, segunda-feira, na Câmara Legislativa, a SEMA vai fazer uma reunião aberta para apresentação da avaliação dos resultados dos contratos de gestão, dos acordos de gestão que foram assinados com os subsecretários. 2) Começamos um processo de consulta da revisão do processo da legislação do licenciamento ambiental, existe uma iniciativa da ABEMA de formular uma proposta no CONAMA, nós somos membros no CONAMA, queremos fazer uma participação legitimada, consistente e enraizada num debate aqui no DF. Começamos um processo de consulta pública pelo site com a colaboração das ouvidorias do IBRAM e da SEMA. 3) Foi informado que o processo de alteração do regimento interno do CONAM/DF, retornou com algumas recomendações de aprimoramentos, algumas de mérito e outras formais, como isso nos chegou agora não houve tempo de inserir na pauta. Após o informe ficou acordado que o processo seria enviado para o Grupo de Trabalho que tratou da questão para apreciação e posterior apresentação ao plenário. 4) Informou e convidou os conselheiros para o Seminário de Sustentabilidade em Unidade de Conservação, nas tardes dos dias 10 e 11/12, cujo proposto é discutir mecanismos de apoio e parcerias para a sustentabilidade econômica dos parques e unidades de conservação de Brasília. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. A presente Ata será lida e aprovada por todos os conselheiros presentes e, posteriormente, publicada o extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.